

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: sn7prcgj  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  03/06/2020  Indicação nº 2131/2020  Protocolo nº 3563/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIAS PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO E PARA O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR 2 BOMBEIROS MILITAR E VIATURAS PARA COMBATER OS INCÊNDIOS NO MUNICÍPIO DE JUARA E REGIÃO, BEM COMO ANALISAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS QUE NÃO POSSUEM CORPO DE BOMBEIROS.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado, com cópias ao Secretário de Segurança Pública e ao Comandante do Corpo de Bombeiros, mostrando-lhes a necessidade de disponibilizar 2 Bombeiros Militar e viaturas para o combate à incêndios no município de Juara e região, bem como analisar a possibilidade de realizar termo de cooperação com os municípios que não possuem Corpo de Bombeiros, tendo em vista o período de seca que se aproxima, e com isso, muitos incêndios ocorrem em Juara e região.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição atende o pedido do Ilustre Vereador Salvador Marinho Pizzolio Alves, Parlamentar do município de Juara.

O município de Juara não possui Corpo de Bombeiros em sua circunscrição e acaba dependendo do Corpo de Bombeiros do município de Juína, que fica a 195 quilômetros de distancia e aproximadamente duas horas e quarenta minutos de deslocamento.



A disponibilização de dois Bombeiros militar, em conjunto com uma disponibilização de viaturas e outros meios para os trabalhos, seria de grande importância para a região, pois a ausência dos referidos profissionais prejudica o combate à focos de incêndios na localidade.

O período de seca se aproxima, com ele as queimadas e demais problemas causados assolam a região de Juara. Por conta do período de seca e queimadas a população desenvolve casos de problemas respiratórios, isso agravado pela pandemia do COVID-19 que também ataca o sistema respiratório, causa angústia e preocupação na população.

Há ainda a necessidade de realização de termos de cooperação com os municípios que não possuem uma unidade do Corpo de Bombeiros, tendo em vista que alguns municípios possuem pessoas formadas em cursos de defesa civil e outros relacionados à combate de incêndios. Uma parceria entre estados e municípios, utilizando a mão de obra capacitada dessas pessoas, seria de grande contribuição para Mato Grosso.

Por todo o exposto, apresento a presente indicação contando com o apoios dos demais parlamentares, bem como o deferimento por parte do Governo do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Maio de 2020

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual